PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 24.363.590/0001-85 ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 089, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar a senhora **MARINA FONSECA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-15.507.764—SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n°086.508.406-80 do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Saúde do Município de Rubelita/MG.
- Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 30 de Novembro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA Prefeito Municipal